

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.247.880/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1986
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 2.137	COMPLEMENTO QUADRA34 LOTE 03 (PARTE)
CEP 77.410-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF TO
TELEFONE (63) 3313-1694		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/10/2017** às **09:46:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.247.880/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1986
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 2.137	COMPLEMENTO QUADRA34 LOTE 03 (PARTE)
CEP 77.410-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI
UF TO		TELEFONE (63) 3313-1694
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia **26/10/2017** às **09:46:45** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

f s

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP

TO
083

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual,

LILIANE SOARES MARINHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Gurupi - TO, nascida em 26/05/1984, portadora da Cédula de Identidade n.º 634.627 SSP/TO 2ª via, expedida aos 07/05/2012, inscrita no CPF sob o n.º 007.416.241-17, residente e domiciliada na cidade de Gurupi/TO, à Rua 80-A, n.º 79, Qd. 181, Lt. 22, Nova Fronteira, CEP 77.415-710, filha de Adelcio Limeira Marinho e de Janeta Soares da Silva Marinho.

OLINDA RIBEIRO CERQUEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal e bens, empresária, natural de São Raimundo Nonato - PI, nascida em 07/07/1952, portadora a Cédula de Identidade n.º 707.227, expedida pela SSP/GO em 18/08/1976, inscrita no CPF ob o n.º 936.412.571-15, residente e domiciliada na cidade de Gurupi - TO, à Rua Presidente uscelino Kubitschek, n.º 2.130, esquina c/ Av. Brasília, Centro, CEP: 77.402-100, filha de Manoel Ribeiro Soares e Marina Maria Ribeiro.

OS ÚNICOS SÓCIOS DA EMPRESA DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP, com sua sede à Av. Maranhão, n.º 2.137, Qd. 34, Lt. 03 (Parte), Centro, Gurupi - TO, CEP: 77.410-020, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o n.º 7200078954, com despacho em 04/08/1986, inscrita no CNPJ n.º 02.247.880/0001-0, resolvem assim, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – Admitir para a sociedade: **SAULO RIBEIRO CERQUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 80-A, n.º 79, Qd. 181, Lt. 22, Nova Fronteira, CEP 77.415-710, portador C.I. n.º 400.557 – 2ª Via, expedida pela SSP/TO em 20/08/1998, CPF n.º 008.473.871-34, natural de Gurupi - TO, onde nasceu aos 02/12/1981, filho de Clemente Pinto Cerqueira e Olinda Ribeiro Cerqueira;

CLAUSULA 2ª - Retira-se da sociedade **OLINDA RIBEIRO CERQUEIRA**, cedendo e transferido suas cotas, estas em número de 10.000 (Dez Mil) cotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para o sócio **SAULO RIBEIRO CERQUEIRA**, que dá plena, geral e irrevogável quitação no valor cedido e transferido para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

CLAUSULA 3ª – Em virtude da alteração, o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LILIANE SOARES MARINHO	90	90.000	90.000,00
SAULO RIBEIRO CERQUEIRA	10	10.000	10.000,00
TOTAIS	100	100.000	100.000,00

Handwritten signatures and initials:
 Marinho, Cerqueira, Saulo Cerqueira, and other initials.

Seio: 128785AA218432-ORM
 Confirme Autenticidade: https://gise.jfjto.jus.br/GiseServicoAutenticidade.aspx?Id=128785AA218432&CodigoValidacao=01M
 CodigoSelo=128785AA218432&CodigoValidacao=01M
 Certificado e dou. fe, que está fotográfica e reproduzida em duas cópias autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94. Data: 26/09/2017. Emissão: R\$ 1,25. T.F.: R\$ 2,25. Func.: R\$ 0,50. ISS: R\$ 0,05. Total: R\$ 2,06

Válido Somente com o Selo de Autenticidade
2º TABELIONATO DE NOTAS
Dagmar Pereira Barbosa
 1ª Notária Substituta

1 - Dagmar Pereira Batista 1ª SUBST.
 1 - Edgard Pereira da Rosa, 1ª ESC. AUT.

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Valter Batista de Oliveira - Inhabilitado
 Av. Maranhão, nº 1496 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO
 Geral: (63) 3351-2225 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@tjto.jus.br



CLÁUSULA 4ª - A atividade econômica passará a ser:

- 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; PARTES E PEÇAS; ✓
- 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; PARTES E PEÇAS; ✓
- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; ✓
- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; ✓
- 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; ✓
- 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; ✓
- 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ✓
- 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ✓
- 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ✓
- 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; ✓
- 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ✓
- 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ✓
- 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ✓
- 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ✓
- 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ✓
- 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ✓
- 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; ✓
- 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; ✓
- 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; ✓
- 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; ✓
- 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; ✓
- 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; ✓
- 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; ✓
- 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES; ✓
- 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; ✓

Selec: 28785AA218433-YKA
Confirme Autenticidade: <https://gise.fijo.jus.br/gise/serve/ver/Eletronicos/validacao?YKA=28785AA218433&codigoValidacao=YKA>
Codigo e/ou fe, que está fotocopiada e reprodução fiel da copia autenticando-a nos termos do art 7º - "V" da Lei 893/94, Data: 28/09/2017 E-mail: R\$ 1,25; TFA: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

2º TABELIONATO DE NOTAS
Vilmar Batista de Oliveira - Tabelião
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Válido Somente com o Selo de Autenticidade
2º TABELIONATO DE NOTAS
Dagmar Pereira Batista
1ª Notária Substituta

Raquel *Stano* *Paulo Luperone* *AP* *FS*



- 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; ✓
- 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PARTES E PEÇAS; ✓
- 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PARTES E PEÇAS; ✓
- 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; ✓
- 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; ✓
- 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; ✓
- 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; ✓
- 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINDES; ✓
- 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES; ✓
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ✓
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ✓
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ✓
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ✓
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ✓
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ✓
- 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ✓
- 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ✓
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ✓
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ✓
- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. ✓
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ✓
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ✓
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ✓
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ✓
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ✓
- 733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ✓
- 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ✓
- 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; ✓
- 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO (ACABAMENTO GRÁFICO); ✓
- 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS; ✓

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Valter Batista de Oliveira - Tabelião
 Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo 128785AAZ18434-NGB
 Confirme Autenticidade: <https://gise.fju.br/gise/verificar/validacao>
 código=128785AAZ18434&codigoValidacao=NGB
 Certifica e dou 16, que esta fotocópia é reprodução fiel da copia autenticando-a nos termos do art 7º "v" da Lei 8935/94, Data: 26/09/2017, E-mail: edgmar@notariato.com.br, R\$ 1,25, TRF: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Dagmar Pereira Batista
 1ª Notária Substituta

Dagmar Pereira Batista - SUBS
 Edgmar Pereira da Rocha - ESC. Aut.



[012]

Paulo Luiz... 3



**8219-9/01 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LAZER;
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
9521-5/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.**

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou separadamente, administrarem todos os atos pertinentes à sociedade, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, sejam perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições pública ou privada, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos. 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

CLÁUSULA 08ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte, dentro ou fora do Território Nacional procedendo de acordo com as Leis vigentes no País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 09ª - Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal que será fixada de comum acordo e a qualquer tempo, a título de "pró-labore", respeitadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1 - Dagmar Pereira Batista - 1ª SUBST.
2 - Edgard Pereira da Rocha - ESC. Aul.
Código de Verificação: 128785AAA21843535-CRA
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da copia autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94. Data: 28/09/2017. Emol: R\$ 1,25. TF: R\$ 0,25. Func: R\$ 0,50. ISS: R\$ 0,06. Total: R\$ 2,06

2º TABELIONATO DE NOTAS
Walter Mendes de Oliveira - Notário
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO
Gen: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: walter@notarias.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
Dagmar Pereira Batista
1ª Notária Substituta

[Handwritten signatures and initials]

4 *[Handwritten initials]*



À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
CNPJ: 02.247.880/0001-20**

LILIANE SOARES MARINHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Gurupi - TO, nascida em 26/05/1984, portadora da Cédula de Identidade n°. 634.627 SSP/TO, expedida aos 21/10/1999, inscrita no CPF sob o n°. 007.416.241-17, residente e domiciliada na cidade de Gurupi/TO, à Rua 80-A, n° 79, Qd. 181, Lt. 22, Nova Fronteira, CEP 77.415-710, filha de Adelcio Limeira Marinho e de Janeta Soares da Silva Marinho.

SAULO RIBEIRO CERQUEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 80-A, n° 79, Qd. 181, Lt. 22, Nova Fronteira, CEP 77.415-710, portador da C.I. n°. 400.557 - 2ª Via, expedida pela SSP/TO em 20/08/1998, CPF n°. 936.473.871-34, natural de Gurupi - TO, onde nasceu aos 02/12/1981, filho de Clemente Pinto Cerqueira e Olinda Ribeiro Cerqueira;

1ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP**. Com sua sede na **Av. Maranhão, n.º 2.137, Qd. 34, Lt. 03 (Parte), Centro, Gurupi - TO, CEP: 77.410-020.**

2ª - O objeto social é:

- 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; PARTES E PEÇAS;**
- 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; PARTES E PEÇAS;**
- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;**
- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;**
- 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;**
- 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;**
- 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**
- 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**

Selo 128785AAA218408-WMMW
 Confirma Autenticidade: <https://gise.jfio.jus.br/Gise/serveventos/ExtrajudicialPesqu/bsa/pesquisas/SeloDigital?codigo=Selo-128785AAA218408&codigo/Validacao=WMMW>
 Científico e dou. f.ª, que esta fotocópia é reprodução fiel da copia autenticada-a nos termos do art. 7º "v" da Lei 9935/94. Data: 29/06/2017 Empl. R\$ 1,25. T.F.º R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 T.Oal: R\$ 2,06

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO
 Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com

Válido Somente com o Selo de Autenticidade
 2º TABELIONATO DE NOTAS
 Dagmar Pereira Batista
 1ª Notária Substituta

[Handwritten signatures and initials]

- 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
- 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
- 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES;
- 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PARTES E PEÇAS;
- 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PARTES E PEÇAS;
- 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINDES;
- 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES;
- 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES;
- 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES;
- 4681-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4681-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

Selo 128785AA218409-PSH
Confirme Autenticidade: <https://gise.fiu.br/GISE/verificaExtrajudicialPeguIse/pesquisasSeloDigital/>
CodigoSelo=128785AA218409.codigoAutenticacao=PSH
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da copia autenticada e nos termos do art. 7º - Vº da Lei
8935/94, Data: 29/09/2017 Emof: R\$ 1,25. TFI: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50/ISS/R\$ 0,06/Total: R\$ 2,06

1ª Edgard Pereira da Rocha-ESC. Aut.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Valter Batista de Oliveira - Tabelião
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO
Genl: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tblonotad@hotlmail.com

Válido Somente com o Selo de Autenticidade
2º TABELIONATO DE NOTAS
Dagmar Pereira Batista
1ª Notária Substituta

(Handwritten signatures)
6



- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO;
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO;
- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS;
- 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO (ACABAMENTO GRÁFICO);
- 3219-9/01 - FOTOCÓPIAS;
- 3219-9/01 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LAZER;
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 9521-5/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

3ª - O capital social é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR
LILIANE SOARES MARINHO	90	90.000	90.000,00
SAULO RIBEIRO CERQUEIRA	10	10.000	10.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de agosto de 1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]

Selo: 128755AA2181A10-COY
 Confirme Autenticidade: <https://se.fju.go.br/Gise/verificacoe/verificacoeCOY>
 código: 128755AA2181A10-código: Validação: COY
 Certifica e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da copia autenticada a nos termos do art. 7º "v" da Lei 8933/94, Data: 25/09/2017, Emitir: R\$ 1,25, T.F.: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06, Total: R\$ 2,06

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Dagmar Perreira Batista
 1ª Notária Substituta



5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

7ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou separadamente, administrarem todos os atos pertinentes à sociedade, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, sejam perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições pública ou privada, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos. 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte, dentro ou fora do Território Nacional procedendo de acordo com as Leis vigentes no País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal que será fixada de comum acordo e a qualquer tempo, a título de "pró-labore", respeitadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Selo: 128785AAA218411-WRD
Confirme Autenticidade: <https://gise.jfio.jus.br/Gise/serventiaE-xtrajudicial/Pesqui/Isa/pesquisas/seloDigital/>
CodigoSelo=128785AAA218411&codigoValidacao=WRD
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada a nos termos do art. 7º "v" da Lei 8935/94. Data: 26/09/2017. Enot: R\$ 1,25. T.F.: R\$ 0,25. Func: R\$ 0,50. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 2,05

Dagmar Pereira Batista - 1ª Substituta
Edgar Pereira da Rocha - ESC. Aut.

1012

2º TABELIONATO DE NOTAS
Dagmar Pereira Batista
1ª Notária Substituta

Rocha

[Handwritten signature]

Luís Augusto

[Handwritten signature]

5
1



14ª - Os casos omissos ou dúvidas advindas deste contrato social, serão resolvidos na forma da Lei, ficando para tanto eleito o foro da cidade de Gurupi/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Gurupi/TO, 20 de janeiro de 2014.

2º Ofício

[Handwritten signature]

LILIANE SOARES MARINHO

2º Ofício

[Handwritten signature]
OLINDA RIBEIRO CERQUEIRA

2º Ofício

[Handwritten signature]
SAULO RIBEIRO CERQUEIRA

2º TABELIONATO DE NOTAS
Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - Cep: 77410-020 - Gurupi - TO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de
LILIANE SOARES MARINHO,
OLINDA RIBEIRO CERQUEIRA,
SAULO RIBEIRO CERQUEIRA.

por analogia a(s) autenticada(s) em nome de Saulo Ribeiro Cerqueira,
segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014

Válido com o selo de Fiscalização



2º TABELIONATO DE NOTAS
Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA218412-KXS
Confirme Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128785AAA218412&codigoValidacao=KXS>
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticando-a nos termos do art 7º "v" da Lei 8935/94, Data: 26/09/2017 Emol: R\$ 1,25, T.F.J.: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06, Total: R\$ 2,06

[Handwritten signature]

[X] - Dagmar Pereira Batista-1ª SUBST.
[] - Edgar Pereira da Rocha-ESC. Aut.

Válido Somente com o Selo de Autenticidade
2º TABELIONATO DE NOTAS
Dagmar Pereira Batista
1ª Notária Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2014
SOB Nº: 17573992
Protocolo: 14/000853-5, DE 24/01/2014
Emp. nº: 17 2 0007895 4
DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LINDA EPP

[Handwritten signature]
ERLAN SOUZA MII HOMIEM
SECRETÁRIO-GERAL

48846

[Handwritten signature]
9